



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.454, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município, com recursos do Superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2011, no valor de R\$ 122.830,00 (cento e vinte dois mil oitocentos e trinta reais), para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

3 – SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01 – Secretaria da Administração, Indústria e Comércio

22.662.0013.1002 – Incentivo Frigorífico

4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (320) (01) R\$ 15.000,00

5 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

09 – Unidade da Cultura e Eventos

13.392.0054.2014 – Manutenção da Cultura e Eventos

3.3.50.43.00.000000 – Subvenções Sociais (599) (01)R\$ 20.000,00

10 – Unidade do Desporto e Lazer

27.812.0048.2013 – Manutenção do Desporto e Lazer

3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (522) (01)R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (545) (01) R\$ 17.000,00

6 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 – Manutenção Serviços da Agricultura

20.606.0075.2008 – Manutenção Secretaria Agricultura

3.3.90.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (607) (01)R\$ 8.000,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0029.2011 – Manutenção da Assistência Social

3.3.71.39.00.000000 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (723) (1105)R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras e Viação

26.782.0008.2012 – Manutenção Secretaria Obras, Viação e Trânsito

3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (811) (1020)R\$ 8.430,00

3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (816) (1090)R\$ 41.400,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do Superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 11 de abril de 2011.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal